



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de agosto de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 933/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 30/2023 INSTITUI O PROJETO “CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES E AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DOS CASAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Encaminho a presente proposição, nos termos da alínea u, inciso I do art. 24 do RI, para discussão e votação na Sessão ordinária de 15 de agosto de 2023.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação

Willian de Souza Duarte
Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003200310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

